

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

## Lei n.º 044/2005

**Súmula:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado à criação da seguinte Dotação Orçamentária:

**07.001.12.366.0042.2098 - Manutenção do Programa PEJA**

33.90.30.00.00- Material de Consumo - Fonte 01124

R\$ 2.000,00

Total Suplementação:

R\$ 2.000,00

**Art. 2º** - Os recursos vinculados para cobertura das despesas serão provenientes das transferências financeiras do FNDE – Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação, especificamente identificadas pelo Programa de Educação para Jovens e Adultos – PEJA, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 7 de dezembro de 2005.

**Luiz Antonio Liechocki**

Prefeito Municipal